



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quinta-feira • 24 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKY4NZCZMEI2RTREQTJENT

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 108/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior, s/n -CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa, SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.188.699/0001-20, com endereço na Rua Everaldo Souza Santos s/n Jaguaquara–Bahia, CEP: 45345-000, neste ato representado pela Sr^a. **Ângela Castelo Branco de Andrade**, residente à Rua José Eufrazio de Souza, 324, Muritiba – Centro, CEP: 45345-000, Jaguaquara-Ba, portador do documento de Identidade RG: 013.2820854 SSP-BA, CPF: 410.284.735-91, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CREDENCIAMENTO** nº **001/2021**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS prestação de serviços especializados com 40 horas semanais, a contratar Médico Para a Unidade de Saúde da Família Hermes Francisco de Oliveira, na sede do Município de Cravolândia-Ba,

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 11 (onze) meses, conforme clausula quarta, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes..

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.
E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 24 de novembro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ângela Castelo Branco de Andrade.
RG: 013.2820854 SSP-BA, CPF: 410.284.735-91
SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ sob nº 18.188.699/0001-20
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 99/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n -CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa, SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.188.699/0001-20, com endereço na Rua Everaldo Souza Santos s/n Jaguaquara–Bahia, CEP: 45345-000, neste ato representado pela Sr^a. **Ângela Castelo Branco de Andrade**, residente à Rua José Eufrazio de Souza, 324, Muritiba – Centro, CEP: 45345-000, Jaguaquara-Ba, portador do documento de Identidade RG: 013.2820854 SSP-BA, CPF: 410.284.735-91, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CREDENCIAMENTO** nº **001/2020**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MÍNIMO 01 (UM) PLANTÃO SEMANAL, ASSISTINDO A POPULAÇÃO COM AMBULATÓRIO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARTO E INTERNAMENTOS; ALÉM DE ACOMPANHAR NAS 24 HORAS TODOS OS PACIENTES HOSPITALIZADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 11 (onze) meses, conforme clausula quarta, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes..

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 24 de novembro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ângela Castelo Branco de Andrade.
RG: 013.2820854 SSP-BA, CPF: 410.284.735-91
SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ sob nº 18.188.699/0001-20
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF